

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA.** Extrato resultado julgamento de impugnação ao edital do pregão nº 69/2020. Processo Licitatório nº. 181/2020. Objeto: aquisição de um veículo tipo passeio objetivando atender as necessidades do departamento de saúde.. A decisão do Pregoeiro, ratificada pela autoridade superior, o sr. Secretário de Administração, resolveu conhecer a impugnação da empresa TITONELI VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.448.734/0001-54 e no mérito, opina por dar parcial provimento a impugnação, no sentido de autorizar a dilação do prazo de entrega para 100 dias e negar o pedido de participação de apenas concessionárias e fabricantes de veículos, mantendo a data de abertura do certame para o dia 18/01/2021, às 09:00 horas. Serrania, 14 de janeiro de 2021. Rodrigo Silva Cândido. Diretor Departamento de Governo, Administração e Planejamento.